ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **DAVINIO ADÃO PIN ATACADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.371.907/0001-25, com sede no Prolongamento da Rua Jequetiba, nº 311, Parque Industrial Sarandi II, Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.650-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. **DAVINIO ADÃO PIN**, brasileiro, casado, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 01/07/1972, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n. 5.859.796-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 822.669.569-49, residente e domiciliado na Rua Pessegueiro, 619, complemento Quadra 83, lote 03, Bairro Jardim Gramado, Santa Izabel do Oeste, Paraná, CEP: 85.650-000, **DECLARA, sob as penas da Lei (especialmente sob o artigo 299 do Código Penal) e sob as sanções administrativas cabíveis, para todos os fins de direito, que:**

1. ENQUADRAMENTO COMO ME / EPP / MEI E BENEFÍCIOS LEGAIS:

() Declaramos que a empresa se enquadra na situação de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. *Caso tenha marcado o item acima, assinale especificamente a opção correspondente abaixo:*

(x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, Artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), conforme Artigo 91 da Resolução CGSN nº 94/2011.

Declaramos ainda que a empresa não se inclui nas hipóteses que afastam o tratamento privilegiado descritas no Art. 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 123/2006.

2. CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

3. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO:

Declaramos, para todos os fins de direito, que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Eletrônico e que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para nossa habilitação neste processo licitatório, estando plenamente cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4. INEXISTÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:

Declaramos, para os fins de direito, que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

5. INEXISTÊNCIA DE SERVIDORES OU DIRIGENTES NO QUADRO (Lei nº 14.133/2021):

Declaramos, para os devidos fins, que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso IV, do artigo 13° da Lei n° 14.133/2021.

6. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. INCLUSÃO DE CUSTOS E ENCARGOS NOS PREÇOS PROPOSTOS:

Declaramos, sob as penas da lei, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

8. RETENÇÃO DE TRIBUTOS E ENQUADRAMENTO FISCAL (IN RFB nº 1234/2012):

Declaramos, para os devidos fins, conforme a tabela de retenção de tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços com base na Instrução Normativa RFB nº1234/2012:

() A empresa está enquadrada no código da tabela REINF.
() A empresa é imune/isenta da retenção de tributos. (Justificar/Dispositivo legal:)

9. ENDEREÇO E CONTATOS PARA COMUNICAÇÃO OFICIAL:

Declaramos, para os devidos fins, que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordamos que as notificações e o Contrato sejam encaminhados para os seguintes canais de contato: E-mail: mestreatacadosio@gmail.com Telefone:(46) 99936-0756

10. DEVER DE ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DE CONTATO:

Caso altere o citado e-mail ou telefone, comprometo-me a protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado/notificado nos dados anteriormente fornecidos.

11. RESPONSÁVEL TÉCNICO / ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) DAVINIO ADAO PIN , portador(a) do CPF/MF sob o nº 822.669.569-49, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 54/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Davinio Adão Pin Atacado LTDA
CNPJ nº: 41209309176
Prolongamento da Rua Jequetiba, 311, Parque Industrial Sarandi II, Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná
CEP: 85.650-000

Santa Izabel do Oeste – PR, 06 de novembro de 2026

DAVINIO ADAO PIN ATACADO LTDA:24371907000125

Assinado de forma digital por DAVINIO ADAO PIN ATACADO LTDA:24371907000125
Dados: 2026.11.06 13:33:48 -03'00'

DAVINIO ADÃO PIN ATACADO LTDA

Representada por

DAVINIO ADÃO PIN

Sócio/administrador